



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÕES DE TIC

ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de Certificados Digitais para autenticação dos usuários Tribunal Regional Eleitoral em ambientes eletrônicos que exijam, por força de lei, assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada.

1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

Por força de lei (vide seção 6.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO), os certificados digitais tipo A3 e-CPF são necessários para autenticação de usuários em ambientes eletrônicos que exigem, por força de lei, assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, como por exemplo, o Processo Judicial Eletrônico - PJE. Como esses certificados têm validade, a demanda visa substituir os vencidos e atender eventuais pedidos por novo certificado. O resultado esperado é a continuidade da utilização dos serviços que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÃO DE TIC

O objetivo da presente contratação é atender as demandas de Certificados Digitais que surgirem no ano de 2025. A previsão para aquisição está devidamente registrada no Sistema de Planejamento de Aquisições e Proposta Orçamentária - SISPLAP, para o ano de 2025, sob o número 114.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS DE NEGÓCIO

Validação digital por certificados digitais emitidos por autoridade certificadora de pessoa física.

3.2. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Os certificados digitais têm que ser compatíveis com o parque tecnológico do TRE-MG.

Os certificados digitais têm que pertencer à hierarquia ICP-Brasil.

Os certificados digitais devem ser aderentes à Directiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2011 (Directiva RoHS), podendo, preferencialmente, ostentar a **Marcação CE**, que presume, consoante seu Art. 16, conformidade com a referida Directiva. Vide:

Directiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32011L0065&from=PT>

Marcação CE

https://europa.eu/youreurope/business/product-requirements/labels-markings/ce-marking/index_pt.htm

3.3. REQUISITOS DE MANUTENÇÃO

O produto deverá ser entregue fazendo uso das tecnologias mais recentes.

Os certificados deverão ter suporte técnico e garantia durante toda a validade (36 meses), contada a partir da data de emissão, que deverá ocorrer a

partir da data da solicitação.

Quando identificado problema não decorrente de mau uso por parte de seu portador, fica a CONTRATADA obrigada a substituir o certificado (e o *token*) por outro de igual especificação, além da reemissão do certificado sem ônus adicional à CONTRATANTE.

Durante o período de vigência do contrato, no que couberem, as atualizações de *drivers* disponibilizadas pela CONTRATADA dos *tokens* criptográficos deverão ser ofertados à Contratante, sem que isto gere qualquer ônus adicional.

3.4. REQUISITOS DE SEGURANÇA

Manutenção do sigilo das informações manuseadas durante a prestação dos serviços.

A solução deve adequar-se às necessidades de negócio e às necessidades técnicas estabelecidas pela segurança do Tribunal.

3.5. REQUISITOS LEGAIS

Os certificados devem estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 130, de 19 de março de 2021 - disponível no endereço eletrônico <http://sistema-sil.inmetro.gov.br/rtac/RTAC002721.pdf>.

3.6. NATUREZA DOS BENS

Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos nos artefatos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Não é possível prever um quantitativo exato, tendo em vista que no decorrer do período de validade do contrato podem ocorrer imprevistos que alterem o quantitativo a ser adquirido, tal como aposentadorias, licenças, alterações na lotação dos servidores, implantação de novos sistemas administrativos que possam exigir autenticação de acesso por assinatura digital, etc.

Pela impossibilidade de definição exata da quantidade, justifica-se a aquisição pelo Sistema de Registro de Preço.

De qualquer maneira, é necessário estimar uma quantidade para figurar no Edital do Pregão Eletrônico. Pelas informações detalhadas no ANEXO C (Memórias de Cálculos) e Despacho 5824123, emprega-se a estimativa de 78 (setenta e oito) certificados A3 e-CPF.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADERENTES AOS REQUISITOS

Certificados Digitais tipo A3 e-CPF com validade de 3 (três) anos.

5.2. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Considerando que o objeto da demanda resume-se à emissão de certificados digitais, indispensáveis para a tramitação de processos que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário, não se verifica a necessidade de identificar outras soluções alternativas no mercado. Desta forma, buscou-se apenas os potenciais fornecedores no mercado de TIC capazes de atender aos requisitos (a busca se encontra na seção 7, abaixo).

Os certificados A3 têm o período máximo de validade, descrito na norma, de 5 anos. Porém não foram encontrados certificados embarcados em *tokens* comercializados pelo referido período de validade, apenas certificados em nuvem ou certificados sem fornecimento de *token* (vide: <https://certificadodigital.serpro.gov.br/arldersis/>) ou certificados PF A3 Pocket - um dispositivo que permite o gerenciamento centralizado de até 200 certificados, que necessita dispositivo pocket para armazenamento do Certificado Digital (vide: <https://ccncertificadora.com.br/produtos/pf-a3-pocket-de-5-anos>) o que tornaria a aquisição mais custosa, devido à necessidade de aquisição desse dispositivo extra, para cada usuário. Essa última solução é ideal para pessoas que compartilham vários certificados em um mesmo dispositivo, que não é o caso dos usuários de certificados digitais A3 e-CPF do TRE-MG, cujos certificados devem estar embarcados em um *token* pessoal e intransferível, o que torna essa solução inviável, e consequentemente, devendo ser descartada. Idem para a solução em nuvem da SEPRO. Já o certificado comercializado sem *token*, por obrigar o usuário a providenciar o seu próprio *token*, torna a solução menos prática e, por isso, também deve ser descartada.

Ademais, considerando que em contratações recentes desse Tribunal (vide Processos SEI 0002772-54.2022.6.13.8000 e SEI 0011080-16.2021.6.13.8000) a licitação se mostrou deserta e para evitar que nenhuma empresa se inscreva para licitar esses objetos, devido ou à baixa concorrência ou à pouca atuação de empresas nesse segmento específico, por precaução, opta-se pelos certificados A3 tipo *token* com com períodos de validade mais comuns no mercado, que são de 1 (um), 2 (dois) ou 3 (três) anos, ao invés de 5 (cinco) anos. Por fim, conforme seção 6.2, considerando que os certificados com 3 (três) anos de validade apresentam vantajosidade econômica sobre os de 1 (um) ou 2 (dois) anos de validade, opta-se por esse prazo.

6. ESCOLHA DE SOLUÇÃO

6.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Certificados digitais do tipo A3 são indicados para a identificação de uma pessoa física por meio de um token aderentes às resoluções da ICP-Brasil. A escolha desse tipo de certificado ocorreu devido a validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro que necessitam desse tipo de certificado.

Por exemplo, para o PJe (Processo Judicial Eletrônico), no sítio eletrônico <https://pje.tse.jus.br/pje/informacoes.seam> consta a seguinte informação:

Cadeia de certificados da ICP-Brasil - Para que o usuário possa assinar documentos será necessário que esteja instalada em seu computador a cadeia de certificação da ICP-Brasil.

.
. .

O uso de certificação digital é obrigatório no Pje. Para ler seu certificado será necessária a instalação de leitora de cartão: Dispositivo para leitura do smart card para fazer a autenticação do usuário. Pode ser necessária a instalação de um programa (driver) para ele funcionar (normalmente, vem junto com o dispositivo ou pode ser baixado da Internet).

Tal obrigatoriedade tem origem na Lei LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, na qual pode-se ler:

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 1º Aplica-se o disposto nesta Lei, indistintamente, aos processos civil, penal e trabalhista, bem como aos juizados especiais, em qualquer grau de jurisdição.

§ 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I - meio eletrônico qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;

II - transmissão eletrônica toda forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

- a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;
- b) mediante cadastro de usuário no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos.

.
. .

Art. 4º Os tribunais poderão criar Diário da Justiça eletrônico, disponibilizado em sítio da rede mundial de computadores, para publicação de atos judiciais e administrativos próprios e dos órgãos a eles subordinados, bem como comunicações em geral.

§ 1º O sítio e o conteúdo das publicações de que trata este artigo deverão ser assinados digitalmente com base em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da lei específica.

Por fim, no sítio eletrônico <https://www.tre-mg.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico-pje/como-cadastrar-o-token-para-acesso-ao-pje> consta o tipo (relacionado com a assinatura digital) de Certificado Digital necessário para o PJe:

Para se cadastrar no PJe utilizando um certificado digital é necessário ter um certificado digital válido, do tipo A3, que pertença à cadeia ICP-Brasil

Isso posto, e considerando que esses certificados serão utilizados por servidores, que são pessoas físicas, infere-se que o tipo (relacionado com a pessoa) seja e-CPF. Logo, não há que se buscar solução no mercado que não seja Certificado Digital do tipo A3 e-CPF.

6.2. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Não se aplica por não haver mais de uma solução. Porém, considerando-se os vários períodos de validade disponibilizados para os certificados A3 e-CPF do tipo token, faz-se apenas um comparativo, a fim de demonstrar que os certificados com validade de 3 (três) anos, apresentam vantajosidade

econômica sobre os certificados com validade de 2 (dois) ou 1 (um) ano de validade (a busca se encontra na seção 7, abaixo):

Com 1 (um) ano de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca (seção 7) → R\$ 259,00 (Certimidia) □ Custo anual: R\$ 259,00 por ano

Com 2 (dois) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca (seção 7) → R\$ 309,00 (Certimidia) □ Custo anual: R\$ 309,00 ÷ 2 anos = R\$ 154,50 por ano

Com 3 (três) anos de validade → certificado menos dispendioso de acordo com a busca (seção 7) → R\$ 329,00 (Certimidia) □ Custo anual: R\$ 329,00 ÷ 3 anos ≈ R\$ 109,67 por ano

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR FORNECEDOR					
	(conforme consulta realizada em 07/03/2025 no sítio-web informado)					
	CERTIMIDIA	CERTISIGN	DIGITALSIGN	ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS	SOLUTI	CERTI
	https://www.certmidia.com.br/	https://loja.certisign.com.br/	https://www.digitalsigncertificadora.com.br/	https://www.onlinesolucoesdigitais.com.br/	https://www.soluti.com.br/	https://valid
Certificado Digital tipo A3 e-CPF (token) com diferentes períodos de validade (em anos, entre parêntesis)	R\$ 259,00 (1)	R\$ 186,90 (1)*	R\$ 382,00 (1)	R\$ 363,00 (1) R\$ 435,00 (3)	R\$ 355,00 (1)	R\$ 3
	R\$ 309,00 (2)	R\$ 252,90 (3)*	R\$ 410,00 (2)		R\$ 395,00 (2)	R\$ 3
	R\$ 329,00 (3)	* OBS: Requer token adquirido à parte ao custo de R\$224,00	R\$ 476,00 (3)		R\$ 455,00 (3)	R\$ 4

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Certificados Digitais tipo A3 e-CPF (arquivo digital embarcado em token físico) com validade de 3 (três) anos, 78 (setenta e oito) unidades, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Os certificados devem estar em conformidade com a Portaria INMETRO nº 130, de 19 de março de 2021.

Os certificados deverão ter suporte técnico e garantia durante toda a validade (36 meses), contada a partir da data de emissão, que deverá ocorrer a partir da data da solicitação.

Quando identificado problema não decorrente de mau uso por parte de seu portador, fica a CONTRATADA obrigada a substituir o certificado (e o token) por outro de igual especificação, além da reemissão do certificado sem ônus adicional à Contratante.

Durante o período de vigência do contrato, no que couberem, as atualizações de drivers disponibilizadas pela CONTRATADA dos tokens criptográficos deverão ser ofertados à CONTRATANTE, sem que isto gere qualquer ônus adicional.

Os certificados digitais têm que pertencer à hierarquia ICP-Brasil.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Trata-se de item único (aquisição de certificados digitais), não havendo que se falar em parcelamento. Ademais, apenas para argumentar, a contratação de uma única empresa torna a contratação mais atrativa para as empresas do ramo e mantém a uniformidade da execução, com a manutenção de um padrão único. O fornecimento do objeto por uma única empresa é imprescindível para atendimento aos princípios da economicidade e eficiência, sendo que a otimização da contratação é de suma importância para o alcance dos resultados almejados.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO)

O resultado esperado é a continuidade da utilização dos serviços que necessitam de autenticação via certificado digital do usuário.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidade de adoção de providências previamente à celebração do contrato uma vez que o TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da presente contratação.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Com relação aos impactos associados ao desenvolvimento sustentável nas contratações públicas, os equipamentos eletroeletrônicos - tokens - não deverão conter substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromohexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil-polibromados em concentração acima da recomendada pela Directiva 2011/65/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho de 2011, também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada; ou por ostentação da **Marcação CE**, selo comum em produtos eletrônicos fabricados em escala mundial, como computadores, notebooks, tablets e celulares, que indica que um produto foi aprovado para ser comercializado na União Europeia e que está, portanto, em conformidade com suas normas, como a diretiva RoHS; ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem ofertado cumpre com referida exigência. (Vide **Parecer 6054638** e links constantes na seção 3.2).

Com relação aos impactos referentes à infra-estrutura tecnológica do Tribunal, não há necessidade de aumento da capacidade dos computadores disponíveis na unidade, nem aquisição de novos equipamentos complementares. Bem como o espaço físico e as estruturas de mobiliário e elétrica não precisam ser alterados.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Com base nas informações levantadas nesses Estudos Técnicos Preliminares, a equipe de contratação declara viável a contratação da referida solução de TI.

ANÁLISE DE SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

15. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

O TRE-MG dispõe dos recursos materiais e humanos necessários à implantação e continuidade da solução. Ainda assim, será necessária a designação de fiscais para o contrato.

16. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Não se aplica.

17. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

ANÁLISE DE RISCOS

18. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS RISCOS

ID	FASE DA CONTRATAÇÃO	CAUSA	RISCO	CONSEQUENCIA	Prob.	Imp.	Risco inerente	Nível da medida de risco inerente	Controles atualmente existentes	Grau de eficácia de controle	Risco residual	Classificação do risco residual	Ação recomendada
R11	Planejamento da contratação	Levantamento de mercado deficiente, sem verificação da real existência de fornecedores para a solução	Licitação deserta / Estimativa de preços fracassada	Contratações não atendem às necessidades efetivas do órgão; Retrabalho; Desperdício de recursos públicos.	3	3	9	MODERADO	Exigência pela SANAC da apresentação de ao menos 3 marcas de referência para a solução ser contratada; SCOMP repassa aos Requisitantes alerta dos fornecedores durante a pesquisa	0,8	7,2	MODERADO	Elaboração de norma que amplie para as contratações de objetos diversos o mesmo formato de contratações de TI

18.1 Relação de possíveis riscos

RISCO 1:					
Causa do risco:			Licitação deserta ou fracassada		
Efeito (Dano):					
Probabilidade:			() 5 - Muito Alta (x) 4 - Alta () 3 - Média (x) 2 - Baixa () 1 - Muito Baixa		
Impacto:			() 5 - Muito Alto (x) 4 - Alto () 3 - Médio () 2 - Baixo () 1 - Muito Baixo		
Controles atualmente existentes:					
Severidade (probabilidade x impacto)/10		Grau de eficiência do controle (Severidade / 10)		Risco Residual (Severidade x Grau de eficiência do controle)	
0,9		() 1,0 - Inexistente () 0,8 - Fraco () 0,6 - Mediano () 0,4 - Satisfatório (x) 0,2 - Forte		0,45	
Ações de Mitigação		Prazos das ações		Responsável	
1 - Levantamento de atas de registro de preço vigentes com outros órgãos públicos				Equipe de Planejamento	
2 -					
3					
Ações de Contingência		Prazos das ações		Responsável	
1 - Alteração do termo de referência de acordo com novos requisitos ou retificando as causas do fracasso licitatório				Equipe de Planejamento	
2					
3					

ANEXO A

LISTA DE POTENCIAIS FORNECEDORES

	Fornecedor

	Fornecedor
1	Nome: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A. Sítio: https://loja.certisign.com.br/home Telefone: 4020-2430 (capitais) - 0800-025-1501 E-mail: licit@certisign.com.br Contato: Giovanna Lanfranchi <giovanna.lanfranchi@certisign.com.br> ; Wilson Muniz Peixoto <wpeixoto@certisign.com.br> ; Ana Paula Pereira de Araujo <aparaujo@certisign.com.br>
2	Nome: DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI-ME Sítio: https://ardigisec.acsoluti.com.br Telefone: (62) 3541-3427 E-mail: contato@digisec.com.br Contato: Thammy Cristina Vieira da Silva
3	Nome: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Sítio: https://www.soluti.com.br/ Telefone: (62) 3412-0260 / 3412-0302 E-mail: licitacoes@solutinet.com.br Contato: Lucíola / Eduardo

ANEXO B

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES E INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NESTE REGIONAL

Contratações Públicas Similares:

Edital Nº 67/2022 - Pregão Eletrônico - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

<https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2022/06/0002645-28.2022-Edital-Pe-67-2022-TJAC.pdf>

Pregão Eletrônico n. 39/2020 - Tribunal de Justiça Do Estado De Mato Grosso - "Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil do tipo A3 Cert-JUS, certificados para pessoas jurídicas tipo e-CNPJ A1, e-CNPJ SSL, e-CNPJ A1 SSL Múltipla e Wildcard, com garantia e suporte técnico, visitas adicionais para validação e emissão, a fim de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme este Edital e seus anexos."

[http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DOC_8_-_IOMAT_\(1\).pdf](http://www.tjmt.jus.br/INTRANET.ARQ/downloads/Licita%C3%A7%C3%B5es/List%C3%A3o/DOC_8_-_IOMAT_(1).pdf)

Pregão Presencial N. 15/2022 - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - Ata de Registro de Preços n. 14/2022

<http://www.tce.ms.gov.br/portal-services/files/transparencia/arquivo/1002/6ae3056f4fb447b35a3460c47bb3597a.pdf>

Contratações anteriores neste Regional:

Pregão Eletrônico: 74/2023 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, certificado digital A1 e-CNPJ e certificados digitais A3 e-CNPJ - Processo SEI Nº 0003223-45.2023.6.13.8000

Pregão Eletrônico: 87/2022 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, certificado digital A1 e-CNPJ e certificados digitais A3 e-CNPJ - Processo SEI Nº 0009243-86.2022.6.13.8000

Pregão Eletrônico: 78/2020 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Registro de Preços para futuras aquisições de Certificados Digitais tipo A3 e-CPF, tipo A1 e-CNPJ e tipo A3 e-CNPJ - Processo SEI Nº 0008779-33.2020.6.13.8000

ANEXO C

MEMÓRIAS DE CÁLCULOS

Conforme seção 2, o objetivo da presente contratação é atender as demandas de certificados digitais que surgirem no ano de 2025. E conforme seção 4, não é possível prever um quantitativo exato, tendo em vista que no decorrer do período de validade do contrato podem ocorrer imprevistos que alterem o quantitativo a ser adquirido, tal como aposentadorias, licenças, alterações na lotação dos servidores, implantação de novos sistemas administrativos que possam exigir autenticação de acesso por assinatura digital, etc. Por outro lado, é possível estimar um quantitativo aproximado. Para tanto, vamos tomar por base a quantidade de certificados emitidos pela SESOP desde 06 de maio de 2024 - data em que a SESOP emitiu o primeiro certificado digital relacionado à Ata de Registro de Preços 14 (Documento 4977727) de certificados digitais tipo A3 e-CPF referentes ao Pregão Eletrônico 74/2023 (4844300) do Processo SEI # 0003223-45.2023.6.13.8000 - até a data de hoje (21 de março de 2025), que é o quantitativo de 165 (cento e sessenta e cinco) unidades, sendo 27 (vinte e sete) para as Secretarias e 138 (cento e trinta e oito) para as Zonas Eleitorais).

Considerando que o referido Processo estimou, inicialmente, um quantitativo de 65 (sessenta e cinco) certificados A3 e-CPF para sua respectiva Atas de Registro de Preços (ARP) aberta pelo período de 12 (doze) meses, e que posteriormente, devido ao Despacho 4645494 que decidiu contemplar os 304 (trezentos e quatro) cartórios eleitorais com *tokens* físicos, assim como também considerou outros imprevistos que poderiam ocorrer, o que alterou o quantitativo dos certificados digitais do tipo A3 e-CPF para 400 (quatrocentos), mantendo-se os demais; considerando que dos 304 (trezentos e quatro) Cartórios Eleitorais, 137 (cento e trinta e sete) solicitaram a emissão desses Certificados; considerando a necessidade de uma reserva para prover novos servidores que, por ventura, venham a trocar de lotação, passando a necessitá-los; considerando que o número de certificados emitidos no período da ARP vigente é bem próximo do quantitativo estimado para a vigência das Atas futuras, com uma diminuição da demanda dos Cartórios Eleitorais (devido à alta demanda destes no ano de 2024); decidiu-se, inicialmente, pela estimativa 100 (cem) certificados do tipo A3 e-CPF para a presente contratação, tendo, posteriormente, o quantitativo de certificados digitais alterado pelo Despacho 5824123 para 78 (setenta e oito) unidades, consolidando a estimativa final para o referido quantitativo.

Pelas informações detalhadas no ANEXO C (Memórias de Cálculos) e Despacho 5824123, emprega-se a estimativa de 78 (setenta e oito) certificados A3 e-CPF.

- 78 (setenta e oito) certificados A3 e-CPF;

Assinaturas da Equipe de Planejamento da Contratação	
Henri Rodrigues Zurmely SESOP/CSE/STI Integrante Técnico	Gustavo Oliveira Heitmann SANAC/SGA Integrante Administrativo
José Antônio Braz SESOP/CSE/STI Integrante Demandante	
Data: ____/____/____	

Belo Horizonte, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário, em 21/03/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por HENRI RODRIGUES ZURMELY, Técnico Judiciário, em 23/03/2025, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ ANTÔNIO BRAZ, Chefe de Seção, em 24/03/2025, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6249743 e o código CRC 5EE63CD1.